



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1638/2017		
Ementa Concede ao Sr. ALVANIR SILVEIRA DE OLIVEIRA o Diploma do Mérito Ecológico.		
Data da Norma 05/09/2017	Data de Publicação 13/09/2017	Veículo de Publicação IOM 4305
Matéria Legislativa <u>Projeto de Decreto Legislativo nº 1711/2017</u> - Autoria: Paulo Sergio Martins		
Status de Vigência Em vigor		



Processo 77.988

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.638, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

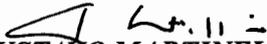
Concede ao Sr. **ALVANIR SILVEIRA DE OLIVEIRA** o Diploma do Mérito Ecológico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Senhor ALVANIR SILVEIRA DE OLIVEIRA* o Diploma do Mérito Ecológico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo